DECRETO LEGISLATIVO Nº 505 DE 19 DE AGOSTO DE 2002

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Luiz Antônio Rivello Pereira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. LUIZ ANTÔNIO RIVELLO PEREIRA.

Parágrafo Único- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de agosto de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicação 05/09/2002
Jornal Panorama Regional
Página 08
Rubrica
Mat. 01/002